



Número: **7003342-03.2017.8.22.0005**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 1ª Juizado Especial**

Última distribuição : **26/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 28.442,90**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO CALIXTO DA SILVA (EXEQUENTE)	RUY FREIRE registrado(a) civilmente como RUY CARLOS FREIRE FILHO (ADVOGADO) ESTELA MARIS ANSELMO (ADVOGADO)
GRETCHEN COELHO DA SILVA (EXECUTADO)	HIRAM CESAR SILVEIRA (ADVOGADO)
EVANILDE AQUINO PIMENTEL (ASSISTENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59287 340	28/06/2021 12:04	<a href="#">EXPEDIENTE</a>	EXPEDIENTE

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS**  
**Ji-Paraná - 1ª Juizado Especial**  
Avenida Brasil, 595, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO - CEP: 76908-594

---

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO**

O Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça de Ji-Paraná/RO, Dr. MAXIMILIANO DARCI DAVID DEITOS, FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda na modalidade ELETRÔNICO nas datas e local e sob as condições adiante descritas:

Juiz de Direito: **MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS**

Coordenadora da CPE: **APARECIDA MARIA DA SILVA FERNANDES**

Processo: **7003342-03.2017.8.22.0005**

**EXEQUENTE: ANTONIO CALIXTO DA SILVA**

**EXECUTADO: GRETCHEN COELHO DA SILVA**

**PRIMEIRO LEILÃO:** 30/07/2021 às 10h onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** 10/08/2021 às 10h, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 90% do valor de avaliação do bem.

**LEILÃO ELETRÔNICO PELO SITE:** [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)

**Obs.:** A captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

Um lote de terra urbano, denominado Lote 05, da Quadra 00M18, do Setor 103, medindo 12x28m( doze metros por trinta metros), sendo 12m de frente e fundos, e 28m nas laterais, situado à Rua Carlos Drumond e Andrade, do Parque São Pedro, JiParaná/RO. Tendo neste um edificação, de categoria residencial, construída em alvenaria, coberta em telha de barro, piso em cerâmica, portas e janelas em madeira e esquadrias de ferro e vidro temperado, composta de duas suítes, cozinha, sala, área de serviços e garagem, totalizando a metragem de 150m<sup>2</sup>( cento e cinquenta metros quadrados), Uma edícula, aos fundos do imóvel, medindo 36m<sup>2</sup>, (trinta e seis metros quadrados), composta de quarto, banheiro social e lavanderia, construções estas com mais de 15 (quinze) anos de construção. O referido imóvel, encontra em rua sem pavimentação, em rua com decline para o rio machado, afastada do centro comercial desta cidade. Inscrito na Prefeitura sob nº 1030013180000500.



**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**OBS.:** Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (art. 892 Novo CPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, a forma de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. (art. 895 Novo CPC).

**Arrematação com créditos do próprio processo:** Poderá o exequente arrematar o bem utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art.892, §1º, § 2º e § 3º do CPC.

**Modalidade Eletrônica:** Quem pretender arrematar os ditos bens, deverão ofertar lances pela internet, através do site [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), devendo para tanto os interessados efetuarem o cadastramento prévio, no prazo máximo de 24Hs antes do leilão, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do juízo o valor da arrematação, via depósito judicial no prazo de 24hs, seguindo as demais regras da forma de pagamento (Vista/Parcelado) escolhida para cada arrematação.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

1) Havendo arrematação dos bens, será devida a comissão de 6% sobre o valor da arrematação, em caso de arrematação de bens imóveis e 10% sobre os bens móveis, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser paga diretamente ao leiloeiro.

2) Caso o(a) executado(a) resolva adimplir a dívida diretamente com o(a) exequente, depois de iniciado o procedimento para a realização dos leilões, CABERÁ A PARTE EXEQUENTE EXIGIR DA PARTE EXECUTADA UM ACRÉSCIMO DE 2% (dois por cento) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, para o pagamento dos honorários da leiloeira, ficando, nesta hipótese o exequente obrigado ao pagamento diretamente a leiloeira.

3) Havendo arrematação no primeiro leilão, fica automaticamente cancelado o segundo.

4) Havendo débitos tributários ou administrativos que incidam sobre os bens, haverá subrogação sobre o preço da arrematação, sendo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de ônus.

5) Todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas e as pessoas naturais capazes podem participar do leilão, exceto o juiz do feito, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o Diretor de Secretaria e os demais servidores e auxiliares da justiça desta localidade, o leiloeiro, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados, conforme determina o artigo 890 do Código de Processo Civil de 2015.

6) Salvo nas hipóteses do artigo 903, §§ 1º e 5º, do Código de Processo Civil de 2015, não serão aceitas desistências dos arrematantes, reclamações posteriores sobre os bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para se eximirem das obrigações assumidas, observada, ainda, a sanção criminal prevista no artigo 358 do Código Penal ("Artigo 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.").

7) **VISTORIA DO BEM.** A localização dos bens para visitação é a declarada neste edital. Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontram. Se a parte ré ou o depositário impedirem a vistoria, o interessado deve entrar em contato com o escritório do leiloeiro oficial nomeado ou peticionar a este juízo.

**INTIMAÇÕES:** Ficam desde logo intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: RENATO COSTA SANTOS, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para efeitos do art 889, Inciso I do NOVO CPC e do direito de remição art 826.

Conforme art. 887 este edital será publicado eletronicamente no site [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)



DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:

FONE:69-8133-1688/69-3421-1869

E-MAIL: contato@rondonialeiloes.com.br

Ji-Paraná, 28 de junho de 2021.

**MAXIMILIANO DARCI DAVID DEITOS**

Juiz de Direito

